



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO

Protocolo N° 246 / 2024

Campo Mourão, 14 / 3 / 24 Horas 15:33

marcelo

PROTOSONISTA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do **Programa: 0070 - PROGRAMA SEMPRE VIGILANTES, Ação 2293: Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica** Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a “contratação de empresa especializada em pulverização aérea por drone, visando a prestação de serviços contra a dengue”, no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o aumento efetivo dos casos de dengue.

Cidadãos Mourãoenses, procuraram este Vereador indagados sobre forma para combater a dengue em Campo Mourão.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Vale ressaltar, que a técnica de pulverização por drone oferece diversas vantagens, tais como maior rapidez, precisão na aplicação, redução significativa no consumo de combustíveis e um controle fitossanitário mais eficiente. Estas vantagens, por sua vez, têm o potencial de combater o mosquito *Aedes aegypti* em nosso Município, beneficiando diretamente nossa população local.

Posto isso, é necessário a contratação empresa especializada em pulverização aérea por drone, visando a prestação de serviços contra a dengue em Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 14, março de 2024.



Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
14/03/2024 15:15:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

